

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 0dhoe0dp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/03/2023 Projeto de resolução nº 313/2023 Protocolo nº 1615/2023 Processo nº 1166/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**Comenda Marechal Cândido Rondon ao Sr.  
PAULO CORREIA RODRIGUES**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Marechal Cândido Rondon** ao Ilustríssimo Sr. **PAULO CORREIA RODRIGUES**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**PAULO CORREIA RODRIGUES**, Nascido em 20 de julho de 1975 em Rio Verde – GO, casado com a senhora Ednéia , possui 3 filhos, Coronel da ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, Diretor de Administração Institucional do CBMMT.

Pós-Graduado em Gestão Governamental pela Faculdade de Ciências da Administração da Universidade Federal de Pernambuco, Pós-Graduado em Política Estratégica e Desenvolvimento Regional aplicado à Segurança Pública, Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública e Curso de Planejamento Estratégico pela Escola de Governo de MT, Curso de Planejamento Estratégico pela Escola de Governo de MT

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

A Resolução institui a **Comenda Marechal Cândido Rondon**, destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.



Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da **Comenda Marechal Cândido Rondon** ao Ilustríssimo Senhor **PAULO CORREIA RODRIGUES**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Fevereiro de 2023

**Faissal**  
Deputado Estadual